



**Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga**

*"Paço Municipal" Prefeito João Rosa*

CNPJ: 44.882.223/0001-03 Fone (18) 3856.1222 Fax (18) 3856.1229

Rua Pedro Zanetti, 50 CEP 17950-000 NOVA GUATAPORANGA - SP

E-mail: [secretaria@pmnguata.com.br](mailto:secretaria@pmnguata.com.br)

Site: [www.novaguataporanga.sp.gov.br](http://www.novaguataporanga.sp.gov.br)



**LEI MUNICIPAL Nº 1.398/2015 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015**

Altera o **Plano Plurianual de Investimentos - PPI – 2014/2017**, Lei Municipal nº 1.356, alterada pela Lei 1.381, e dá outras providências.

**LUIZ CARLOS MOLINA**, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, etc.,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU;  
E, ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

**Artigo 1º) –** O anexo I, Relação de alteração enumerados de 01/20 a 20/20, competência ano 2016, constantes da Lei Municipal nº 1.356, de 10.12.2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.381, de que trata o **Plano Plurianual de Investimentos – PPI**, para o período 2014/2017, fica alterado conforme **Anexo desta Lei**, enumerados de 01/26 a 20/20, com a mesma denominação de Anexo.

I– Relação de Alteração, fazendo parte integrante da referida Lei do Plano Plurianual de Investimentos, período 2014/2017.

**Artigo 2º)-** Fica ratificada a Lei Municipal nº 1.356, de 10.12.2013, alterada pela Lei Municipal nº 1.381, não alterada por esta Lei.

**Artigo 3º) –** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 18 de Dezembro de 2015.

**Luiz Carlos Molina**

-Prefeito Municipal-

Registrada no livro próprio e, publicada por afixação no local de costume da Prefeitura Municipal, na data supra.

**Antonio Aparecido Dário**

-Chefe do Setor Administrativo-